



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO EM 02.09.2014

Aos 02 dias do mês de setembro de 2014, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004535-48.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Substituto Luís Henrique Bisso Tatsch, pela Diretora de Secretaria Cláudia Bender e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 16.03.1971

Data da última correição realizada: 23.07.2013

Jurisdição: Alto Feliz, Bom Princípio, Capela de Santana, Feliz, Linha Nova, Portão, São José do Hortêncio, São Leopoldo, São Sebastião do Caí, São Vendelino, Tupandi e Vale Real.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 02.09.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo pertence à 37ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 01 Juiz Substituto.

2.1.2 Juizes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Janaína Saraiva da Silva*	Juíza Titular	Desde 13.08.2012
Luís Henrique Bisso Tatsch	Juiz Substituto	Desde 09.03.2011

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14.08.2014)

* A Juíza titular estará em férias na ocasião da visita para correição.



2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Janaína Saraiva da Silva	Desde 13.08.2012	Juíza Titular	-
2	Luís Henrique Bisso Tatsch	Desde 09.03.2011	Juiz Substituto lotado	-
3	Matheus Brandão Moraes	23.01.2013	Atuação no afastamento da Juíza Titular para proferir aula no Curso de Formação Inicial de Magistrados na Escola Judicial	1 dia
4	José Frederico Sanches Schulte	03 a 06.04.2014	Atuação por ocasião das férias da Juíza Titular	4 dias
5	Rafael Moreira Abreu	07.04.2014	Atuação por ocasião da licença-paternidade do Juiz Substituto lotado	1 dia
6	Bárbara Fagundes	28.04 a 04.05.2014	Atuação por ocasião das férias da Juíza Titular	8 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14.08.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Janaína Saraiva da Silva	Férias	28.01 a 17.02.2013 13.05 a 02.06.2013 23.09 a 04.10.2013 07 a 13.10.2013 17.03 a 06.04.2014 28.04 a 04.05.2014 25.08 a 18.09.2014	114 dias
Substituto lotado	Luís Henrique Bisso Tatsch	Férias	21.02 a 09.03.2013 11 a 24.03.2013 29.10 a 27.11.2013 22.04 a 21.05.2014	96 dias
		Licença-paternidade	03 a 07.04.2013	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14.08.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Cláudia Bender	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	09.10.2012



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Gabriel Gonzalez de Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	09.10.2012
*	Yuri Pinheiro do Nascimento	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	09.03.2011
3	Vera Regina Machado Vianna	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	27.03.1987
4	Daniel Daroit Fedrizzi	Analista Judiciário - Área Judiciária	Secretário de Audiência (FC03)	25.02.1994
5	Márcio Francisco Oliveira Fernandes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	18.03.2002
6	Pierre Francisco Passaglia	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	12.04.1988
7	Rafael Heck	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	01.12.2005
8	Paulo Roberto Seibert Almeida	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	22.01.1986
9	Denise Uuritz Cerentini	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	30.04.2001
10	Paulo Martins de Lima Neto	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	29.07.2002
11	Fabício Doederlein Ramos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	25.04.2005
12	Patrícia Wild Mombach	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	19.07.2010

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.08.2014)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.614 processos	1.500 a 2.000	12 servidores	13 a 14 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo está abaixo do parâmetro do parâmetro previsto na referida norma.



2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Cláudia Bender	Curso ou Evento	7	7
Daniel Daroit Fedrizzi	Curso ou Evento	3	3
Denise Uuritz Cerentini	Curso ou Evento	1	9
	Falecimento de Pessoa da Família	8	
Fabrizio Doederlein Ramos	Curso ou Evento	3	3
Gabriel Gonzalez de Oliveira	Curso ou Evento	2	2
Márcio Francisco Oliveira Fernandes	Curso ou Evento	1	1
Patrícia Wild Mombach	Curso ou Evento	1	1
Paulo Martins de Lima Neto	Curso ou Evento	1	15
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	14	
Paulo Roberto Seibert Almeida	Curso ou Evento	1	1
Pierre Francisco Passaglia	Curso ou Evento	1	18
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	17	
Rafael Heck	Curso ou Evento	3	11
	Falecimento de Pessoa da Família	8	
Vera Regina Machado Vianna	Curso ou Evento	2	19
	Falecimento de Pessoa da Família	8	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	9	
Yuri Pinheiro do Nascimento	Curso ou Evento	1	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.08.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Segundo informações obtidas em consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.08.2014, não houve movimentação de servidores no período correcionado.



2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Daniel Hentges	Superior em Direito	13.06.2014 a 12.12.2014
2	Jonas Lemes Bertoldo Scherer	Superior em Direito	01.10.2013 a 30.09.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.08.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz (a)	Gestão Estratégica (em horas)	Pje (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Janaína Saraiva da Silva	-	-	21,5	21,5
Luís Henrique Bisso Tatsch	-	18	69,5	87,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.08.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Cláudia Bender*	70	8	68	146
Daniel Daroit Fedrizzi	30	18	-	48
Denise Uuritz Cerentini	-	8	20	28
Fabício Doederlein Ramos	-	8	21	29
Gabriel Gonzalez de Oliveira	-	8	12,5	20,5
Márcio Francisco Oliveira Fernandes	-	8	-	8
Patrícia Wild Mombach	30	8	70	108
Paulo Martins de Lima Neto	30	8	2	40
Paulo Roberto Seibert Almeida	-	8	8	16
Pierre Francisco Passaglia	30	34	96	160
Rafael Heck	-	8	34	42
Vera Regina Machado Vianna	-	15	70	85
Yuri Pinheiro do Nascimento	-	8	-	8

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em (14.08.2014)

* Gestora da Unidade Judiciária.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.154	1.329	15,16%	1.586	19,34%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	110	146	32,73%	142	-2,74%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.294	1.267	-2,09%	1.282	1,18%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	74	302	308,11%	323	6,95%
Total	2.632	3.044	15,65%	3.333	9,49%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

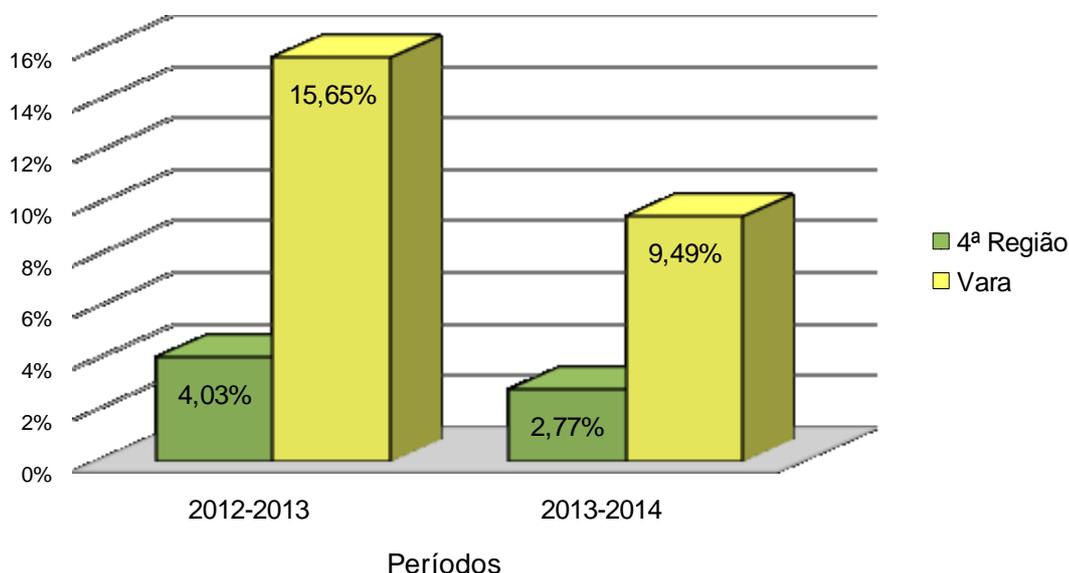
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve uma elevação de 15,65% no acervo de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano anterior. Em número de processos, a execução foi a única fase que apresentou redução de estoque (decréscimo de 27 processos); em contrapartida, o acervo de processos em fase de conhecimento apresentou acréscimo de 175 processos no período sob análise, e o estoque de cartas precatórias (ou de ordem) pendentes de devolução registrou aumento de 228 processos no mesmo período.

O acréscimo no acervo de processos da 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo em 2013 foi superior à média apresentada pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% no número de processos em tramitação. Por sua vez, os dados de 2014, colhidos até o mês de julho, apontam uma tendência de nova elevação no estoque de processos pendentes de solução.



Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Pendentes de solução do período anterior	652	426**	-34,66%	515	20,89%
Casos novos	1.818	1.544	-15,07%	1.126	-27,07%
Sentenças anuladas/reformadas	5	13	160,00%	1	-92,31%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.994	1.365	-31,54%	942	-30,99%
Processos pendentes de solução	478**	515	7,74%	695	34,95%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

**A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

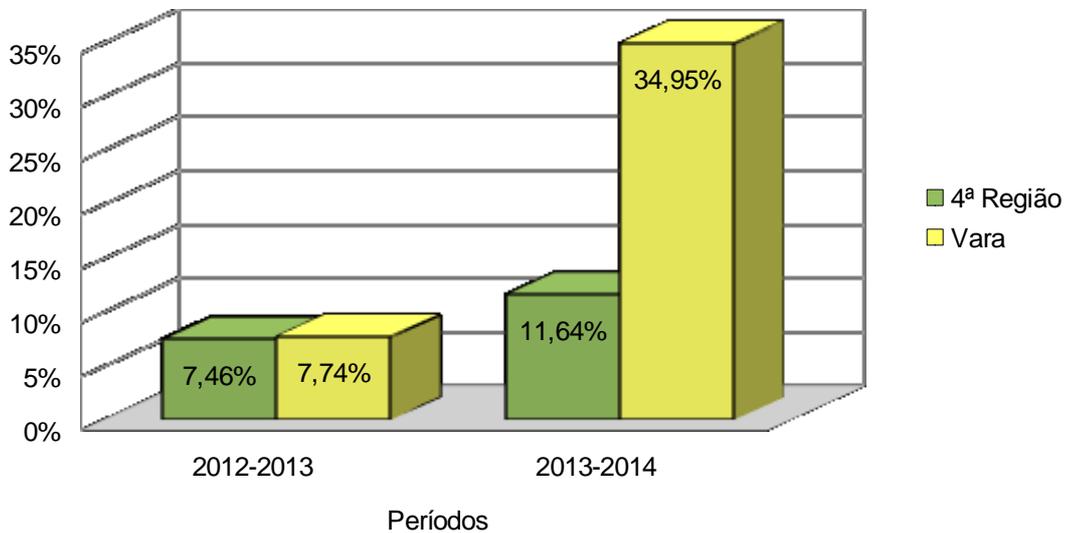
No ano de 2013, registrou-se uma elevação de 7,74% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior – a despeito de ter havido uma redução na média mensal de processos ajuizados, a qual passou de 151,50 processos, em 2012, para 128,67 processos, em 2013. O principal fator que contribuiu para esse acréscimo no



estoque foi a queda de 31,54% no número de processos solucionados, na comparação com o ano de 2012.

Conforme apontado no gráfico a seguir, o aumento no estoque de processos pendentes na Unidade Judiciária foi similar à média apresentada na 4ª Região em 2013, a qual registrou uma elevação de 7,46% em seu estoque médio de processos pendentes. Todavia, os dados de 2014 (colhidos até o mês de julho) apontam uma tendência de aumento no estoque, em percentual superior à média regional nesse mesmo período.

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que, no final de 2013, a maior parte destes (55,34%) se encontrava aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar a redução de 6,82% no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade - o qual importava em 41 processos ao final do ano de 2012, e que, ao final de 2013, correspondia a 38 processos. Especificações no quadro abaixo.



Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Aguardando 1ª sessão de audiência	143	136	-5,05%	244	79,41%
Aguardando encerramento da instrução	238	285	19,96%	342	20,00%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	56	56	-0,70%	48	-14,29%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	41	38	-6,82%	61	60,53%
TOTAL	478	515	7,74%	695	34,95%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
São Leopoldo – 2ª Vara	19,43%	31,16%	60,36%	42,63%	36,79%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	56,83%	38,44%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior + processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período em relação ao total pendente de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 31,16% no ano de 2013, constatando-se uma elevação de 60,36% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 9,89 pontos percentuais. A seu turno, os dados de janeiro a julho deste ano indicam que a taxa de congestionamento na Unidade em 2014, apesar de superior à do ano anterior, permanece inferior à média da 4ª Região.



3.2.3 Processos solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2012		2013		2014 (até 31.07)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	1.087	54,51	750	54,95	504	53,50
	Julgado procedente	7	0,35	17	1,25	28	2,97
	Julgado procedente em parte	354	17,75	371	27,18	249	26,43
	Julgado improcedente	93	4,66	87	6,37	71	7,54
	Extinto	1	0,05	0	0,00	0	0,00
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sem exame de mérito	Extinto	32	1,60	34	2,49	10	1,06
	Arquivamento (art. 844 CLT)	99	4,96	67	4,91	55	5,84
	Desistência	22	1,10	34	2,49	24	2,55
	Outras decisões	299*	14,99	5	0,37	1	0,11
TOTAL		1.994	100	1.365	100	942	100

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

* Incluídos nesses números os processos que foram redistribuídos para a 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo quando da instalação desta, consoante o disposto na Portaria nº 7.862, de 03.12.2012

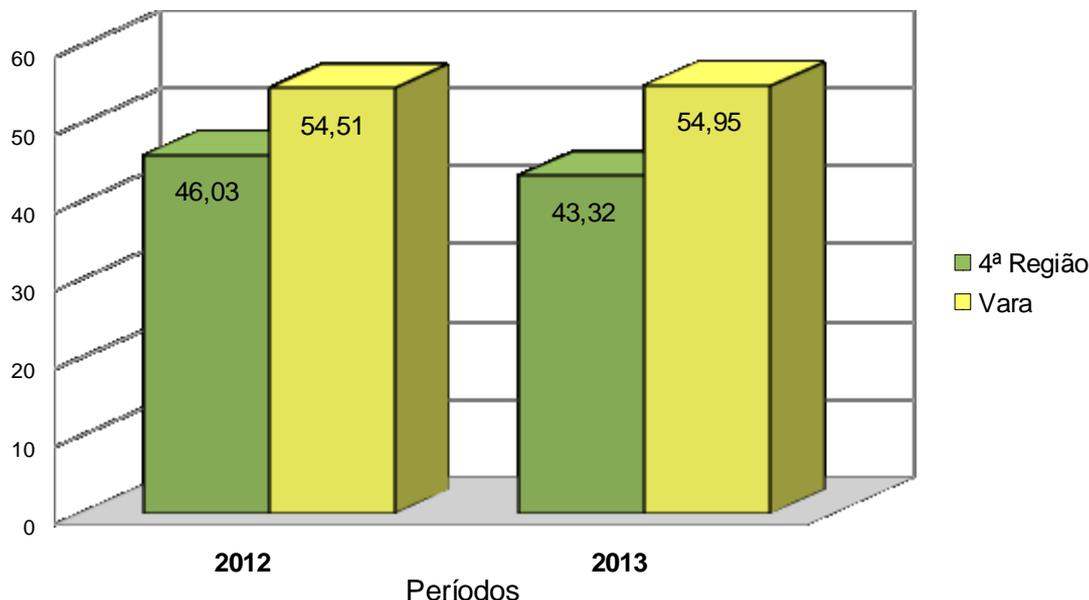
Verificou-se uma redução de 629 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013 na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 31,54%. Esse índice destoia da tendência apresentada na 4ª Região, a qual apresentou um aumento médio de 14,94% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2012.

Dentre os tipos de solução, constatou-se um aumento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 455 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2013, esse número alcançou 475 decisões, representando uma elevação de 4,40%. O desempenho da Unidade nesse quesito se mostra abaixo da média do TRT4, o qual registrou um aumento de 17,29% no número de decisões com resolução de mérito.

A análise do quadro acima demonstra, ainda, uma relativa estabilidade no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária: em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 1.087, representando 54,51% dos processos solucionados; já em 2013, o número total de conciliações alcançou 750, correspondendo a 54,95% (índice superior, inclusive, ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%). Entretanto, os dados apurados entre janeiro e julho de 2014 apontam uma leve redução no percentual de processos solucionados por conciliação na fase de conhecimento.



Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior	89	109*	22,47%	153	40,37%
Iniciadas	230	258	12,17%	139	-46,12%
Encerradas	304	211	-30,59%	88	-58,29%
Pendentes	108*	153	41,67%	194	26,80%
Arquivo Provisório	2	3	50,00%	3	0,00%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

O número de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 108, em 2012, para 153, em 2013, importando em um aumento de 41,67%. Essa elevação destoava da tendência verificada na 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes diminuiu de 27.628 em dezembro de 2012 para 26.044 em dezembro de 2013 (queda de 5,73%).

Um dos principais motivos dessa elevação foi a elevação de 12,17% no número de liquidações iniciadas na Unidade em relação ao ano anterior, acompanhada por uma queda de 30,59% no número de liquidações encerradas no período. Ademais, os dados de 2014 demonstram que o número de liquidações iniciadas até julho é superior ao de encerradas, do que se infere



uma tendência de nova elevação no saldo de processos pendentes de liquidação.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação (sem arquivo provisório) *					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
São Leopoldo – 2ª Vara	4,70%	42,51%	803,98%	69,86%	64,34%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	57,18%	35,75%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{Número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo foi de 42,51% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 803,98% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade Judiciária foi similar ao congestionamento médio do TRT4. Em 2014, a seu turno, os dados de janeiro a julho apontam uma tendência de nova elevação na taxa de congestionamento na Unidade - a qual passa a ser 12,68 pontos percentuais superior à taxa média da 4ª Região.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		1.367	645	-52,82%	684	6,05%
Entradas	Iniciadas	532	406	-23,68%	235	-42,12%
Saídas	Encerradas	627	359	-42,74%	112	.68,80%
	Arquivadas Provisoriamente	60	1	-98,33%	81	8.000,00%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	26	33	26,92%	28	-15,15%
	Demais	619	651	5,17%	640	-1,69%
Saldo no Arquivo Provisório		1.959	1.793	-8,47%	1.850	3,18%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

Em 2013, o estoque de execuções pendentes na 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo aumentou de 645 para 684, o que corresponde a um acréscimo de 6,05% - a despeito de ter havido uma redução de 23,68% no número de execuções iniciadas em relação ao ano anterior. Esse aumento no estoque destoava da tendência apresentada na 4ª Região no período em questão, a qual registrou uma queda de 4,31% em seu estoque médio. O



principal fator a contribuir para essa elevação foi a significativa redução (42,74%) no número de execuções encerradas, indo de encontro à tendência constatada na 4ª Região no mesmo período (a qual apresentou um aumento de 6,90% no número de execuções encerradas).

A seu turno, os dados apurados entre janeiro e julho de 2014 apontam uma queda no estoque de execuções pendentes da Unidade, o qual passou de 684 para 668 processos.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
São Leopoldo – 2ª Vara	66,98%	65,84%	-1,70%	87,81%	33,37%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	89,40%	28,46%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 65,84% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 1,70% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 3,76 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
São Leopoldo – 2ª Vara	89,02%	87,38%	-1,84%	95,87%	9,72%
Média no TRT4 1ª Instância	85,45%	84,73%	-0,84%	91,48%	7,97%

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo na fase de execução, a qual passa a corresponder a 87,38% - ainda assim, inferior ao índice do ano anterior em 1,84%. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 2,65 pontos percentuais maior. Constata-se, ainda, que os dados colhidos entre janeiro e julho de 2014 apontam uma tendência de aumento na taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, a qual permanece superior à média regional no mesmo período.



3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	BNDT				
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Processos com inclusão de devedor no BNDT	943	31	-96,71%	40	29,03%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	96	39	-59,38%	26	-33,33%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.650	1.638	-0,73%	1.645	0,43%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta, resultou uma lista de **02 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT, cuja situação processual encontra-se relacionada abaixo:

1	0195800-60.2007.5.04.0332
Situação processual: Em 15.12.2011 foi publicada decisão homologando o acordo celebrado entre as partes e determinando a expedição de alvarás aos respectivos credores. Em 17.01.2013, foi inserido no sistema informatizado o andamento “execução previdenciária”. Em 18.03.2013, foi publicado despacho determinando o recolhimento dos valores relativos ao INSS, o levantamento da penhora efetuada no feito e o arquivamento dos autos. Em 11.11.2013, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: Em 16.09.2011, os executados “Otimum Química Ltda.”, e “César Hugo Geib” foram incluídos no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia total do juízo”. Em 12.01.2012, foi incluído no BNDT o coexecutado “Paulo César Meurer Silveira”, e foi inserida a anotação “exigibilidade suspensa” com relação a todos os réus.	
2	0201400-91.2009.5.04.0332
Situação processual: Em 07.06.2013 foi publicada decisão determinando a expedição de alvarás aos respectivos credores, a devolução de documentos às partes e o arquivamento dos	



autos. Em 10.06.2013, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”, assim como foi liberado alvará à reclamante. Em 07.04.2014, o processo foi arquivado definitivamente. **Histórico BNDT:** Em 06.03.2012, a executada “Zeladoria e Empreiteira Rigo Ltda.” foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia total do juízo”.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 15.08.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2012			2013			2014 (até 31.07)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	90	74	13	94	80	27	43	9	45
Antecipações de tutela	16	9	3	117	2	126	88	9	99
Impugnações à sentença de liquidação	13	14	6	11	9	6	5	5	8
Embargos à execução	36	36	24	43	29	29	29	20	31
Embargos à arrematação	1	1	1	1	0	2	3	1	3
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	5	2	4	1	1	5	0	0	4

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se um aumento de 65,84% no número total de incidentes processuais recebidos em 2013, na comparação com o ano anterior. Os incidentes que registraram aumento de recebimento na Unidade foram as antecipações de tutela (631,25%), os embargos à execução (19,44%), e os embargos de declaração (4,44%). Verifica-se, em contrapartida, redução no ingresso de exceções de pré-executividade (-80%) e de impugnações à sentença de liquidação (-15,38%). Constata-se, ainda, a não oposição de quaisquer embargos à adjudicação nos anos de 2012 e de 2013.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo.

1

0001054-56.2011.5.04.0332

Situação processual: Consta do sistema inFOR a oposição, em 26.09.2013, de **embargos à execução** pelo Município reclamado. Em 03.10.2013, foi publicado despacho acolhendo a manifestação do réu. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente processual no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.



2

0049500-61.2009.5.04.0332

Situação processual: Consta do sistema inFOR a oposição de **impugnações à sentença de liquidação** - em 02.05.2012, pelo reclamante, e em 26.07.2012, pela reclamada. Em 22.10.2012, foi publicado despacho acolhendo parcialmente as impugnações de ambas as partes. Verifica-se, contudo, que não foram dados os andamentos correspondentes às baixas dos incidentes processuais no sistema informatizado, de modo que estes seguem constando como pendentes de solução.

3

0156000-25.2007.5.04.0332

Situação processual: Consta do sistema inFOR a oposição, em 01.06.2012, de **exceção de pré-executividade** por ex-sócio da quinta reclamada. Em 31.07.2012, foi publicado despacho acolhendo a exceção oposta e reputando nula a citação realizada. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente processual no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 19.08.2014)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

Recorribilidade para instância superior					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Fase de Conhecimento	47,20%	70,23%	48,80%	33,98%	-51,61%
Fase de Execução	155,56%	124,14%	-20,20%	90,00%	-27,50%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

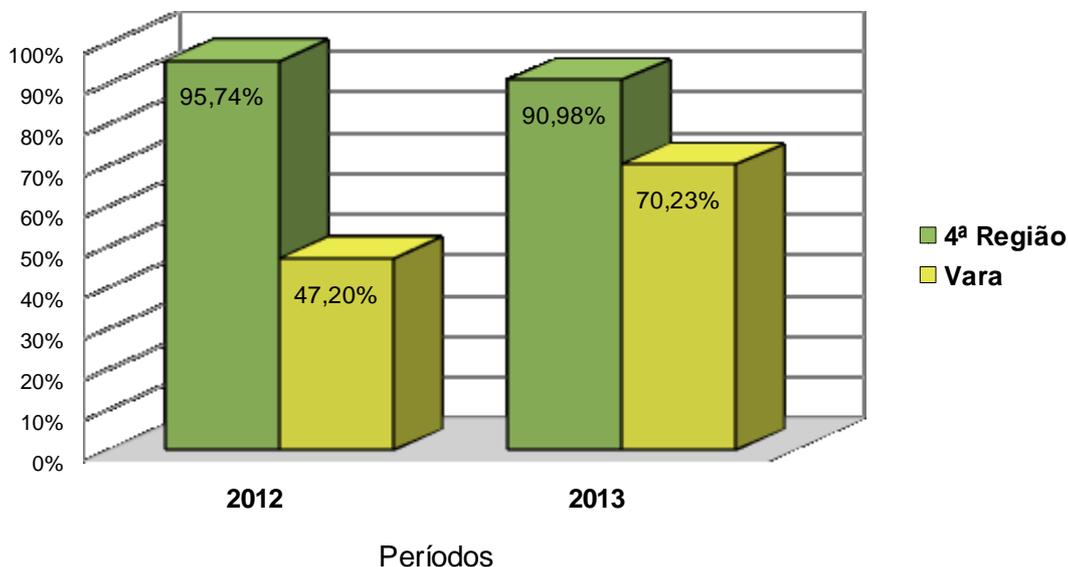
Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 70,23%, a qual se mostrou 48,80% maior do que aquela registrada no ano anterior na Unidade Judiciária, mas 20,75 pontos percentuais inferior ao índice médio da 4ª Região em 2013. Por sua vez, os dados de 2014, colhidos até julho, apontam uma tendência de redução na taxa de recorribilidade da Unidade.

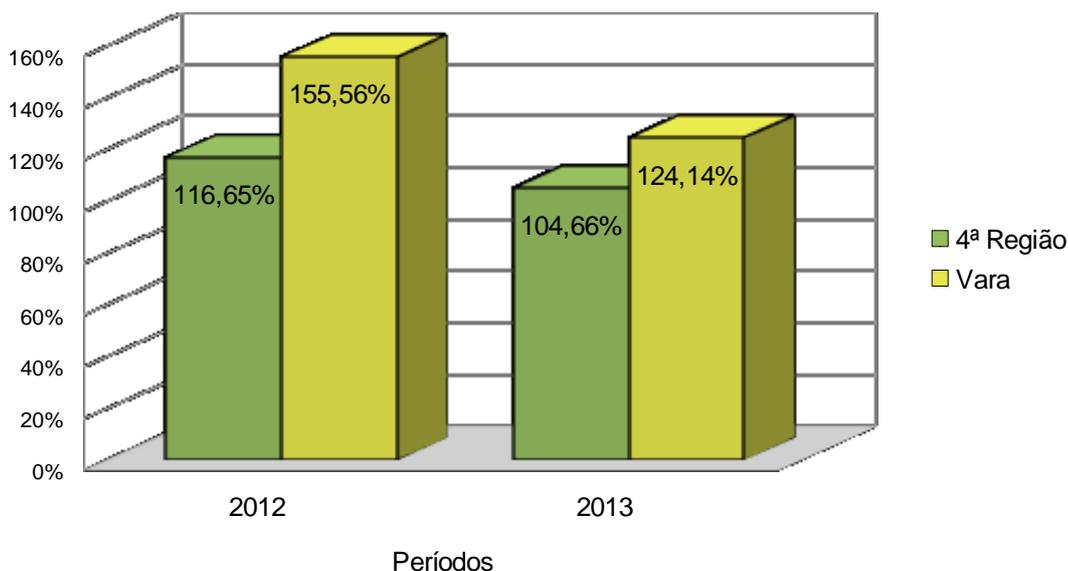


Recorribilidade externa na fase de conhecimento



A seu turno, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 124,14% no ano de 2013, mostrando-se 20,20% menor do que aquela registrada no ano anterior, mas 19,48 pontos percentuais superior ao índice médio da 4ª Região no referido ano. Mesma sorte, os dados do ano de 2014 apontam uma tendência de nova redução na taxa de recorribilidade da Unidade Judiciária.

Recorribilidade externa na fase de execução





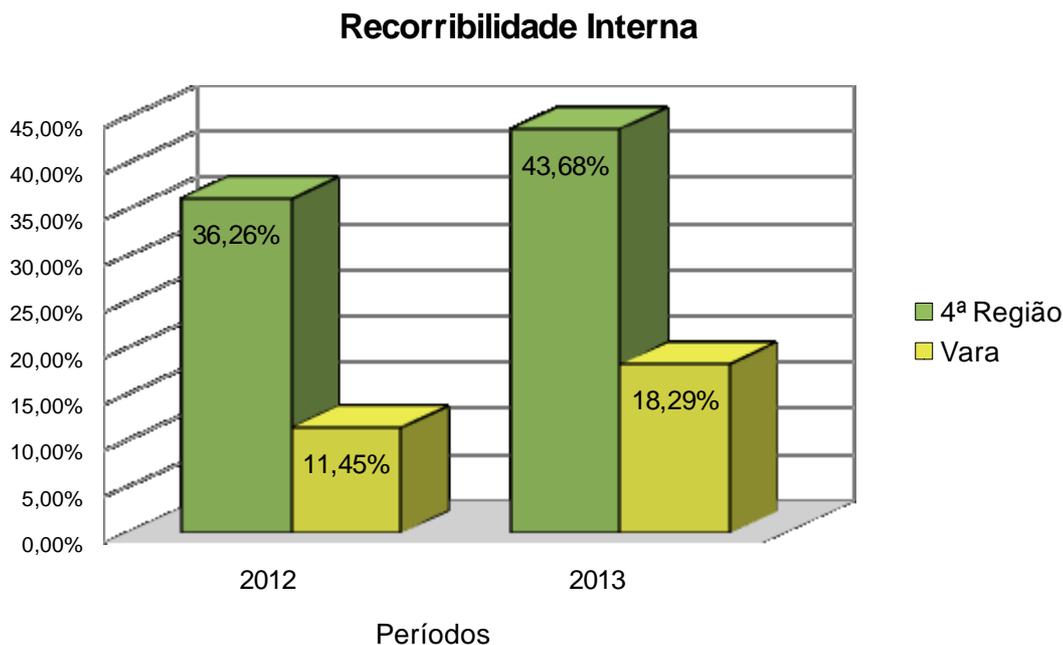
3.6.2 Recorribilidade interna

Recorribilidade interna					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Fase de conhecimento	11,45%	18,29%	59,72%	11,98%	-34,50%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração opostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 18,29%, a qual se mostrou 59,72% maior do que aquela registrada no ano anterior; não obstante, a taxa verificada na Unidade Judiciária é 25,39 pontos percentuais inferior ao índice médio da 4ª Região em 2013. Sinala-se, ainda, que os dados colhidos entre janeiro e julho de 2014 apontam uma tendência de redução na taxa de recorribilidade interna da Unidade.





4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	71,90	72,11	0,29%	97,34	34,98%
	Ordinário	173,76	164,70	-5,22%	167,72	1,83%
	Total	159,43	155,79	-2,28%	158,77	1,91%

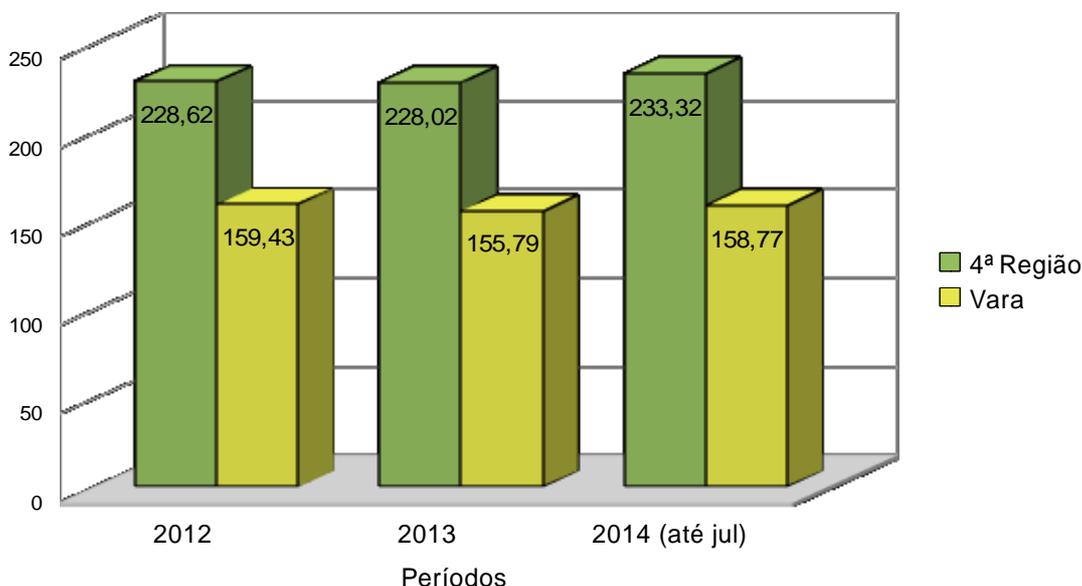
Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo apresentou uma redução de 2,28%, passando de 159,43 para 155,79 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio manteve-se praticamente estável em relação à média do ano anterior, passando de 71,90 para 72,11 dias; a seu turno, o rito ordinário registrou um prazo médio de 164,70 dias, 5,22% mais célere na comparação com 2012. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e julho de 2014 apontam uma tendência de elevação no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

De toda a forma, conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade Judiciária é célere, tendo em vista os números de toda a 4ª Região. O prazo médio total da Unidade, em 2013, foi 72,22 dias mais célere que a média de todas as Unidades do TRT4, enquanto em 2014, o prazo médio foi, em média, 74,55 dias mais rápido do que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	124,69	108,90	-12,66%	102,67	-5,73%
	Ordinário	149,19	183,62	23,07%	225,26	22,68%
	Total	145,53	175,89	20,86%	220,83	25,55%

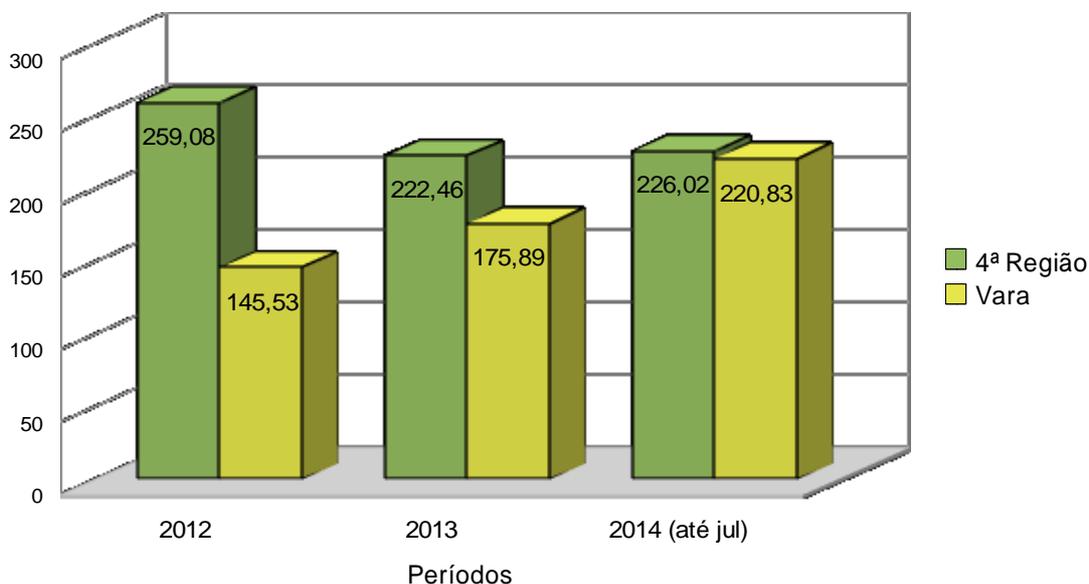
Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 108,90 dias, o que equivale a uma redução de 12,66% em relação à média do ano anterior. Em contrapartida, no rito ordinário o prazo médio alcançou 183,62 dias, 23,07% mais moroso na comparação com 2012. Mesma sorte, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a julho, apontam uma tendência de redução dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação no tocante ao rito sumaríssimo, e de elevação destes com relação ao rito ordinário.

Em face dessas informações, constata-se progressivo aumento do prazo médio na fase de liquidação. O lapso de tramitação processual total na fase de liquidação em 2013 na Unidade Judiciária foi 46,58 dias mais célere do que o desempenho de toda a 4ª Região em 2013, enquanto entre janeiro e julho de 2014, a diferença foi de apenas 5,19 dias mais célere na Unidade.



Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	478,14	487,83	2,03%	800,00	63,99%
	Ente público	485,19	941,70	94,09%	1.301,15	38,17%
	Total	478,47	518,19	8,30%	865,81	67,08%

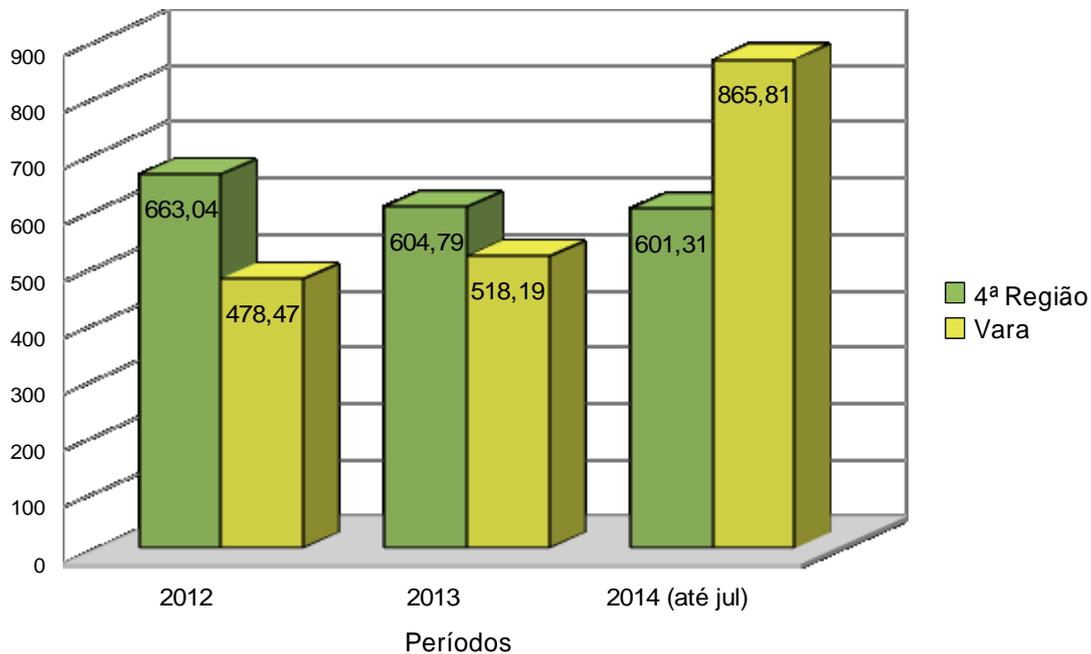
Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

O prazo de tramitação processual na fase de execução nos processos em que o executado é ente privado, em 2013, foi de 487,83 dias, o qual foi 2,03% maior do que a média do ano anterior, enquanto entre janeiro e julho de 2014 o prazo foi de 800 dias, 63,99% maior do que o de 2013. Por outro lado, quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução, em 2013, foi de 941,70 dias, 94,09% mais moroso do que a média do ano anterior; já em 2014, o prazo médio alcançou 1.301,15 dias, lapso 38,17% mais moroso do que em 2013.

Na comparação do prazo médio geral com os dados de toda a 4ª Região, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, em 2013, o tempo de tramitação na fase de execução na Unidade foi 86,60 dias mais célere do que a média da 4ª Região. Entretanto, os dados de janeiro a julho de 2014 apontam que o prazo médio de tramitação na Unidade foi 264,50 dias mais moroso do que a média em todo o TRT4.



Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.2 Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida



5.1.3 Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 solucionados	%	Resultado
1.639	1.639	100,00%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.544	1.365	88,41%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 solucionados	%	Resultado
1.737	1.737	100,00%	Meta cumprida

5.2.3 Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
666	359	-46,10%	Meta não cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.07.2014	Solucionados até 31.07.2014	%	Resultado parcial (até julho)
1.126	942	83,66%	Meta ainda não cumprida



5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Nº de processos ajuizados em 2011 solucionados	%	Resultado parcial (até julho)
1.639	1.638	99,94%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Nº de processos ajuizados em 2012 solucionados	%	
1.818	1.812	99,67%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A **redução positiva** (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A **redução negativa** (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor (até Jul/2014)
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	2.999
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	6
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	506
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	862
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	1
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	311
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013,	Única	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013		
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	421
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	0
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	100
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	148
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0

* **Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal** = $100 - \left(\frac{1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))}{1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5)) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1))) / 2} \right) * 100$
Percentual de redução - Execução Fiscal = $100 - \left(\frac{1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))}{1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6)) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2))) / 2} \right) * 100$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até julho)
-17,13%	Dados parciais indicam o não cumprimento da meta até o presente momento
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até julho)
-9,09%	Dados parciais indicam o não cumprimento da meta até o presente momento

5.3.4 Meta 6: "Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau".

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado parcial (até julho)
0 processos	Meta já cumprida



6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	*	-	2 a 3 (P)	-	-
Tarde	**	6 (I) 1 a 2 (U) 3 a 4 (P)	6 (I) 1 a 2 (U) 3 a 4 (P)	6 (I) 1 a 2 (U) 3 a 4 (P)	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 02.09.2014)

(*) Quando do retorno de férias do J1, estão programadas pautas únicas de iniciais nas segundas-feiras pela manhã (férias do J1 de 25.08 a 12.09).

(**) De duas a três vezes por mês, o J1 atua no Posto Avançado de São Sebastião do Caí (segundas-feiras à tarde).

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	6 a 7 (I) 1 (U) 3 a 4 (P)	6 a 7 (I) 1 (U) 3 a 4 (P)	*	6 a 7 (I) 1 (U) 3 a 4 (P)	-
Tarde	6 a 7 (I) 1 (U) 3 a 4 (P)	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 02.09.2014)

* Eventualmente, audiências no Posto Avançado de São Sebastião do Caí.

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada		Próxima data livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	15.10	30.09	16.10	06.10
Una Sumaríssimo	09.10	30.09	23.09	23.09
Instrução	19.02.2015	05.03.2015	06.02.2015	09.02.2015
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 02.09.2014)



6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	44,13	35,89	-18,66%	45,44	26,60%
	Ordinário	44,17	42,86	-2,97%	49,28	14,97%
	Total	44,16	42,53	-3,69%	48,92	15,01%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio reduzido de 44,13 dias, em 2012, para 35,89 dias, em 2013 (queda de 18,66%). Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário caiu de 44,17 dias, em 2012, para 42,86 dias, em 2013 (redução de 2,97%). Entretanto, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a julho, apontam para uma tendência de elevação dos prazos médios para a realização das audiências iniciais tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	29,59	28,87	-2,43%	38,58	33,65%
	Ordinário	129,43	85,96	-33,58%	89,18	3,75%
	Total	115,52	79,71	-31,00%	83,74	5,06%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram seu prazo médio reduzido de 29,59 dias, em 2012, para 28,87 dias, em 2013 (queda de 2,43%). No rito ordinário, a seu turno, o prazo médio caiu de 129,43 dias, em 2012, para 85,96 dias, em 2013 (decréscimo de



33,58%). Contudo, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a julho, apontam para uma tendência de aumento nos prazos médios para a realização das audiências de prosseguimento tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

Novamente, no tópico, há que se ressaltar que os prazos para prosseguimento averiguados no momento da inspeção correcional são, de fato, mais exíguos do que aqueles que resultam da apuração do sistema e-Gestão.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2013					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Daniela Elisa Pastório	0	1	0	0	1
Janaína Saraiva da Silva	64	143	1	4	212
Luís Henrique Bisso Tatsch	82	159	1	1	243
Matheus Brandão Moraes	11	9	0	0	20
(Juiz não informado) *	1.323	535	159	1	2.018
TOTAL	1.480	847	161	6	2.494
2014 (até 31.07)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Adair João Magnaguagno	1	0	0	0	1
Alcides Otto Flinkerbusch	3	2	1	0	6
Bárbara Fagundes	17	5	1	0	23
Carolina Santos Costa de Moraes	1	0	0	0	1
Daniela Elisa Pastório	7	3	1	0	11
Janaína Saraiva da Silva	362	197	38	0	597
Jarbas Marcelo Reinicke	28	7	0	0	35
José Frederico Sanches Schulte	12	8	2	0	22
Luís Henrique Bisso Tatsch	439	187	38	2	666
Luiz Fernando Bonn Henzel	0	0	1	0	1
Marcelo Bergmann Hentschke	6	0	0	0	6
Patrícia Zeilmann Costa	1	1	0	0	2
Rafael Moreira de Abreu	4	2	1	0	7
Rosiul de Freitas Azambuja	11	4	0	0	15
Sérgio Giacomini	8	4	3	0	15
Simone Oliveira Paese	1	0	0	0	1
Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim	0	1	0	0	1
TOTAL	901	421	86	2	1.410

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

* Os dados do sistema e-Gestão não informaram o juiz que realizou as audiências



6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Juiz (a)	2013					
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Edenir Barbosa Domingos	0	6	0	6	0	6
Eliseu Cardozo Barcellos	0	7	0	7	0	7
Inácio André de Oliveira	0	1	0	1	0	1
Janaína Saraiva da Silva	59	114	0	173	13	186
Luís Henrique Bisso Tatsch	89	106	0	195	9	204
Marcia Padula Mucenic	0	2	0	2	0	2
Marcos Rafael Pereira Piscino	0	2	0	2	0	2
Matheus Brandão Moraes	8	4	0	12	0	12
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	0	1	0	1	0	1
Patrícia Zeilmann Costa	0	1	0	1	0	1
Roberto Teixeira Siegmann	0	15	0	15	0	15
Victor Pedroti Moraes	0	2	0	2	0	2
Vinícius Daniel Petry	0	1	0	1	0	1
(Juiz não informado) *	594	213	0	807	118	925
TOTAL	750	475	0	1.225	140	1.365
2014 (até 31.07)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Alcides Otto Flinkerbusch	4	1	0	5	0	5
Bárbara Fagundes	7	3	0	10	1	11
Daniela Elisa Pastório	5	0	0	5	0	5
Janaína Saraiva da Silva	214	201	0	415	47	462
Jarbas Marcelo Reinicke	12	11	0	23	3	26
José Frederico Sanches Schulte	4	4	0	8	1	9
Luís Henrique Bisso Tatsch	244	116	0	360	37	397
Luiz Fernando Bonn Henzel	1	0	0	1	0	1
Patrícia Zeilmann Costa	2	0	0	2	0	2
Rafael Moreira de Abreu	2	1	0	3	0	3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Rosiul de Freitas Azambuja	5	4	0	9	1	10
Sérgio Giacomini	3	7	0	10	0	10
Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim	1	0	0	1	0	1
TOTAL	504	348	0	852	90	942

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

* Os dados do sistema e-Gestão não informaram o juiz que realizou as audiências

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Magistrado Luís Henrique Bisso Tatsch

Há mais de 50 dias: não há

Magistrada Janaína Saraiva da Silva

Processos de Execução – Rito Ordinário

0011100-56.2001.5.04.0332 (Concluído em 26.05.2014: 2 meses e 19 dias)	0000465-98.2010.5.04.0332	0000062-95.2011.5.04.0332
---	---------------------------	---------------------------

Processos de Execução – Rito Sumaríssimo

0000828-51.2011.5.04.0332 (Concluído em 23.06.2014: 1 mês e 22 dias)	-	-
---	---	---

Embargos Declaratórios

0093000-17.2008.5.04.0332 (Concluído em 29.05.2014: 2 meses e 16 dias)	0000682-73.2012.5.04.0332	
---	---------------------------	--

Processos Judiciais Eletrônicos

0021189-21.2013.5.04.0332	0021125-11.2013.5.04.0332	0021253-31.2013.5.04.0332
0021175-37.2013.5.04.0332	0021265-45.2013.5.04.0332	0021273-22.2013.5.04.0332
0021326-03.2013.5.04.0332	0021363-30.2013.5.04.0332	0021427-40.2013.5.04.0332
0021470-74.2013.5.04.0332	0021466-37.2013.5.04.0332	0021068-90.2013.5.04.0332
0021439-54.2013.5.04.0332	0021170-15.2013.5.04.0332	0021491-50.2013.5.04.0332
0021494-05.2013.5.04.0332	0021201-35.2013.5.04.0332	0021601-49.2013.5.04.0332
0021552-08.2013.5.04.0332	0021524-40.2013.5.04.0332	0021561-67.2013.5.04.0332
0020129-76.2014.5.04.0332	0021597-12.2013.5.04.0332	0021554-75.2013.5.04.0332
0021611-93.2013.5.04.0332	0021260-23.2013.5.04.0332	0020539-37.2014.5.04.0332
0021079-22.2013.5.04.0332	0021440-39.2013.5.04.0332	0021306-12.2013.5.04.0332
0021400-57.2013.5.04.0332	0020076-95.2014.5.04.0332	0020075-13.2014.5.04.0332
0021682-95.2013.5.04.0332	0020060-44.2014.5.04.0332	0021692-42.2013.5.04.0332
0021690-72.2013.5.04.0332	0021425-70.2013.5.04.0332	0021308-79.2013.5.04.0332
0021793-79.2013.5.04.0332	0020001-56.2014.5.04.0332	0020345-37.2014.5.04.0332
0020467-50.2014.5.04.0332	-	-



Total: 49 processos

Magistrado Vinícius Daniel Petry

Processos de Cognição – Rito Ordinário

0000094-66.2012.5.04.0332
(Concluso em 02.05.2014: 3 meses e 13
dias)

-

-

Total: 01 processo

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR Pro no dia da correição)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

A expedição de notificações e ofícios fica a cargo dos estagiários da Unidade e não havia pendências na data da visita correcional.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Sem pendências.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Estavam sendo cumpridos os despachos da primeira quinzena de agosto de 2014.

7.4 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Há controle em separado dos prazos referentes aos depósitos de execução. Não havia alvarás pendentes de expedição.

7.5 JUNTADA DE PETIÇÕES

Estavam sendo juntadas as petições de 01.09.2014.

7.6 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Os despachos de protocolo são de responsabilidade da Diretora de Secretaria, de sua Assistente e do servidor Paulo. Na data da inspeção correcional estavam sendo minutados despachos do protocolo de 01.09.2014.

Segundo relato da Diretora de Secretaria, a Unidade enfrenta problema na análise de cálculos, efetuada pelo servidor Daniel, que acumula as tarefas de Secretário de Audiências (triagem, designação de audiência, cumprimento integral das atas) e verificação de divergência de cálculos mais complexos para posterior homologação. Havia entre 20 e 30 processos pendentes de análise de cálculo desde abril de 2014, segundo informou a Diretora.



7.7 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de prazo estava na segunda quinzena de agosto de 2014.

7.8 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Não havia pendências.

7.9 CONVÊNIOS

A Vara utiliza os convênios regularmente.

7.10 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Estavam pendentes de arquivamento apenas os processos com dívida.

7.11 EXAME DOS LIVROS

7.11.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0163800-41.2006.5.04.0332	09.06.2014	2 meses e 6 dias
2	0052800-02.2007.5.04.0332	11.06.2014	2 meses e 4 dias
3	0000920-63.2010.5.04.0332	03.07.2014	1 mês e 12 dias
4	0178700-63.2005.5.04.0332	11.07.2014	1 mês e 4 dias
5	0000480-33.2011.5.04.0332	13.07.2014	1 mês e 2 dias
6	0001619-20.2011.5.04.0332	29.07.2014	16 dias
7	0013100-29.2001.5.04.0332	30.07.2014	15 dias
8	0086700-54.1999.5.04.0332	31.07.2014	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.08.2014)

Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que, embora estejam vencidos os prazos de devolução de autos há mais de 10 dias, há visível empenho por meio de despachos proferidos para a cobrança e devolução desses processos.

7.11.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 14.08.2014, verificou-se que não constam cargas com prazo excedido há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.



7.11.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	332-00544/08	0092700-89.2007.5.04.0332*	03.07.2008	6 anos, 1 mês e 12 dias
2	332-00788/09	0102700-85.2006.5.04.0332**	06.07.2009	5 anos, 1 mês e 9 dias
3	332-01351/09	0133200-37.2006.5.04.0332**	02.10.2009	4 anos, 10 meses e 13 dias
4	332-00527/10	0136500-07.2006.5.04.0332*	18.05.2010	4 anos, 2 meses e 27 dias
5	332-00880/10	0152500-82.2006.5.04.0332**	27.07.2010	4 anos e 18 dias
6	332-00251/11	0172900-83.2007.5.04.0332**	04.04.2011	3 anos, 4 meses e 11 dias
7	332-00097/11	0127900-26.2008.5.04.0332**	12.12.2011	2 anos, 8 meses e 3 dias
8	332-00084/14	0000675-52.2010.5.04.0332	04.08.2014	10 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.08.2014)

* Processo arquivado provisoriamente, sem ter sido efetuada a baixa do mandado.

** Processo arquivado definitivamente, sem ter sido efetuada a baixa do mandado.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 14.08.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou 190 processos. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0089100-31.2005.5.04.0332
Aspectos gerais dos autos*: capa do segundo volume com anotações; termos de juntada no verso da fl. 449, na fl. 456 e no verso da fl. 469 com espaços em branco. Movimentação processual: nada a apontar.	
2	0000176-97.2012.5.04.0332
Aspectos gerais dos autos*: falta assinatura do servidor quando da carga dos autos à fl. 42; termo de juntada da fl. 47 com espaços em branco; certidão lavrada à fl. 45 não foi datada. Movimentação processual: nada a apontar.	
3	0000969-36.2012.5.04.0332
Aspectos gerais dos autos*: termos de juntada no verso da fl. 89, verso da fl. 93, verso da fl. 119 e verso da fl. 130 com espaços em branco. Movimentação processual: demora na movimentação processual - da juntada da manifestação das fls. 120-121 ao despacho da fl. 123 decorreram mais de 90 dias.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

4	0001918-60.2012.5.04.0332
Aspectos gerais dos autos*: termo de juntada no verso da fl. 101, com espaços em branco. Movimentação processual: sugere-se que seja lançado no sistema informatizado (Infor) o andamento que esclareça que os autos aguardam julgamento de agravo de instrumento e não andamento “prazo” como lançado em 13.05.2014.	
5	0002034-66.2012.5.04.0332
Aspectos gerais dos autos*: capa dos autos com anotações a lápis; termo de juntada no verso da fl. 96; documento no verso da fl. 97 não numerado nem quantificado; termo de juntada no verso da fl. 176 com espaços em branco. Movimentação processual: nada a apontar.	
6	0000929-88.2011.5.04.0332
Aspectos gerais dos autos*: termos de juntada no verso da fl. 884, verso da fl. 888, verso da fl. 997 com espaços em branco; documento no verso da fl. 912 não numerado nem quantificado. Movimentação processual: demora na movimentação do processo, desde o retorno dos autos do TRT (fl. 876/verso) ao despacho da fl. 877.	
7	0000588-28.2012.5.04.0332
Aspectos gerais dos autos*: termo de juntada no verso da fl. 247 com espaços em branco. Movimentação processual: nada a apontar.	
8	0000899-19.2012.5.04.0332
Aspectos gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação processual: o prazo da citação ao executado decorreu em 07.02.2014, sem o pagamento da dívida, mas o impulso processual só ocorreu em 02.04.2014 (consulta ao Bacen Jud), 60 dias após.	
9	0001671-79.2012.5.04.0332
Aspectos gerais dos autos*: termo de juntada da fl. 67 com espaços em branco; a certidão lavrada à fl. 71 deveria preceder a notificação da fl. 70, para melhor entendimento do trâmite processual. Movimentação processual: o prazo da notificação da fl. 58 expirou em 04.03.2013, mas a movimentação processual só ocorreu em 14.05.2013 (certidão da fl. 58/verso); não foi certificado o decurso do prazo da notificação da fl. 70, o que faz parecer que não houve movimentação processual da juntada do substabelecimento da fl. 75, em 25.10.2013 até a juntada da petição da fl. 77, em 27.06.2014.	
10	0002043-28.2012.5.04.0332
Aspectos gerais dos autos*: termo de juntada no verso da fl. 188 com espaços em branco; não foi lavrado termo para juntada da ata da fl. 211, nem constou a expressão substitutiva ‘ata juntada no ato’; termos de juntada das fls. 228, 243 e verso da 265 com espaços em branco; certidão no verso da fl. 266 com espaços em branco. Movimentação processual: nada a apontar.	
11	0000704-34.2012.5.04.0332
Aspectos gerais dos autos*: termos de juntada no verso da fl. 111 e no verso da fl. 155, com espaços em branco. Movimentação processual: decorreram mais de 30 dias, desde o retorno dos autos do TRT (fl. 104/verso) até o despacho da fl. 105; demora na retirada dos autos pelo contador ‘ad hoc’ (do despacho da fl. 113 até a carga dos autos à fl. 114); o prazo da notificação da fl. 143-144 expirou em 14.03.2014, mas só houve impulso processual em 08.04.2014 (fl. 146); cumprimento do despacho da fl. 146 em 30 dias.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

12	0121100-21.2004.5.04.0332
Aspectos gerais dos autos*: não foram lavrados termos para juntada das devoluções postais das fls. 78, 89 e 102; a antepenúltima e a penúltima folhas do processo não estão numeradas. Movimentação processual: nada a apontar.	
13	0001822-79.2011.5.04.0332
Aspectos gerais dos autos*: não foi lavrado termo para juntada da ata da fl. 186. Movimentação processual: nada a apontar.	
14	0001607-06.2011.5.04.0332
Aspectos gerais dos autos*: não foi lavrado termo para juntada da ata da fl. 379; termo de juntada no verso da fl. 395 com espaços em branco. Movimentação processual: o prazo da notificação da fl. 382 expirou em 25.06.2013, mas a certificação de decurso de prazo só ocorreu em 30.07.2013 (verso da fl. 382); o prazo das notificações das fls. 391-392 expirou em 04.11.2013, mas a certificação de decurso de prazo ocorreu em 19.12.2013; o despacho da fl. 413 ainda não foi cumprido integralmente.	
15	0111100-54.2007.5.04.0332
Aspectos gerais dos autos*: não foram lavrados termos para juntada das devoluções postais das fls. 141, carmim e 151, carmim. Movimentação processual: o prazo da notificação da fl. 158, carmim, expirou em 09.12.2013, mas o impulso processual ocorreu somente em 07.03.2014; cumprimento total do despacho da fl. 160, carmim, em 60 dias (expedientes das fls. 160 a 162, todos a carmim).	
16	0001292-75.2011.5.04.0332
Aspectos gerais dos autos*: não foi observada a ordem cronológica correta na juntada dos expedientes das fls. 213 e 214; termo de juntada no verso da fl. 218 com espaços em branco. Movimentação processual: os autos aguardaram por 30 dias o comparecimento do contador 'ad hoc' em Secretaria para carga dos autos (despacho da fl. 217 e folha 218).	
17	0000959-60.2010.5.04.0332
Aspectos gerais dos autos*: termos de juntada no verso das fls. 585 e 587 com espaços em branco. Movimentação processual: cumprimento do despacho da fl. 664 em 30 dias (fl.665).	
18	0026100-23.2006.5.04.0332
Aspectos gerais dos autos*: termo de juntada no verso da fl. 343 com espaços em branco. Movimentação processual: nada a apontar.	
19	0001767-31.2011.5.04.0332
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: conforme certidão lavrada no verso da fl. 399 a CTPS do autor foi anotada pela reclamada em 22.07.2014, mas até a remessa dos autos à Corregedoria, não há notícia de que o documento foi restituído ao reclamante, nem se o documento está depositado em Secretaria.	

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2013.



8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Autos aguardando arquivamento	0131400-37.2007.5.04.0332
	0135000-66.2007.5.04.0332
	0000115-42.2012.5.04.0332
Demora no impulso processual	0037900-53.2003.5.04.0332
	0001291-56.2012.5.04.0332
	0001121-21.2011.5.04.0332

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **não observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho sobre o pronunciamento exposto nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Processos com petições avulsas – 01 processo de 01.09.2014.

Processos com pedido de tutela não apreciados – Havia 20 processos no agrupador. Entretanto, todos já haviam sido analisados e despachados. Recomendou-se à Diretora de Secretaria que mantenha uma rotina de realização de baixa nos agrupadores, diariamente, para melhor controle da movimentação processual.

Processos com petições não apreciadas – 17 processos (mais antigo datava de 01.09.2014)

Aguardando cumprimento de providências – 657 processos no total. Verificou-se a criação das seguintes subpastas: CPs devolvidas; desistências; arquivo 844; baixa CTPS; conciliados – arquivados por mês do vencimento da última parcela-Infojud instrução, além daquelas referentes ao acompanhamento de prazos processuais (subpastas por quinzena). Os processos mais antigos estavam na subpasta referente à segunda quinzena de agosto de 2014 – 58 processos.



Aguardando cumprimento na execução – 112 processos no total. Verificou-se a criação das seguintes subpastas: CP devolvidas; Bacen; Infojud; Recuperação Judicial (duas empresas); Renajud, além daquelas referentes ao acompanhamento de prazos processuais (subpastas por quinzena). Havia 21 processos na segunda quinzena de agosto de 2014.

Aguardando cumprimento na liquidação – 03 processos aguardando resposta de ofícios encaminhados à CEF desde 07.08.2014.

Apreciar urgentes – sem pendências.

Prazos vencidos – 10 processos (mais antigo datava de 27.08.2014).

Triagem inicial – 14 processos (mais antigo datava de 20.08.2014)

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Diretora de Secretaria Cláudia Bender assumiu a direção em outubro de 2013 e desde então tem procurado aperfeiçoar o cumprimento das atribuições por parte de todos os servidores que compõem a equipe. Da mesma forma como ocorre com a 1ª Vara do Foro de São Leopoldo, há visível aumento de acervo processual, sobretudo na fase de conhecimento desde 2012 até os sete primeiros meses de 2014 apurados; o número de casos novos nesse primeiro semestre é significativo. De qualquer forma, os prazos médios da fase de conhecimento são muito bons, situando-se em patamar inferior a 180 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença. A fase de liquidação apresentou certo acréscimo no seu prazo de tramitação, mas este ainda situa-se abaixo do parâmetro médio da Região. É oportuno mencionar que a eventual elevação no prazo nessa fase pode estar relacionada à especial atenção conferida ao exame dos cálculos apresentados; como informado no momento da correição, alguns cálculos que apresentam maior grau de complexidade são analisados pelo secretário de audiência do Juiz Substituto, que acumula essa atribuição com responsabilidade e interesse. A fase de execução, em 2014, vem apresentando certa elevação em seus prazos e requer atenção por parte dos gestores da Unidade. A propósito, foi esclarecido à Diretora de Secretaria que, quanto às execuções movidas contra a Fazenda Pública, deve ser lançado o andamento “execução encerrada” a partir da expedição do precatório na Unidade; o andamento propiciará não apenas a redução de número de execuções pendentes, como também a redução do prazo médio de tramitação nessa fase.



Tanto a Diretora como a Juíza Titular demonstraram sua preocupação com a organização das pautas, a despeito do exame dos livros pauta ter demonstrado que os interregnos existentes atendem muito bem aos parâmetros recomendados pela Corregedoria – como informado durante a inspeção, estão programadas pautas apenas de iniciais no retorno das férias da Juíza Titular.

Ao proceder-se ao exame dos processos físicos, observou-se o alto nível de comprometimento e responsabilidade com as funções de toda a equipe de servidores. Os aspectos a observar nas movimentações processuais não são predominantes, refletem apenas lapsos isolados referentes aos prazos e/ou cumprimento em determinadas ações e estão situados, em sua maioria, no período de transição da direção na Vara.

A Juíza Titular Janaína Saraiva da Silva e o Juiz Substituto Luís Henrique Bisso Tasch mostraram-se interessados e receptivos às ponderações da Corregedora. O Juiz Substituto mantém excelente produtividade na prolação de suas sentenças, não remanescendo nenhum processo concluso para decisão há mais de 50 dias e a Juíza Titular mostrou-se comprometida em dar andamento aos processos conclusos para decisão, devendo ser esclarecido que, em relação a esse prazo, a magistrada tem sentenças a prolatar apenas em processos do PJe.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 – 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período - de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.2.1) - e que os dados parciais de 2014 (colhidos até 31 de julho) apontam tendência de manutenção desse quadro.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no encerramento definitivo do maior número execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (BacenJud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

7.6 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Recomenda-se à Unidade que se mantenha atenta ao andamento dos processos na fase de liquidação.



13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;

b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.4.3.** Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5. (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos nº 0001054-56.2011.5.04.0332, nº 0049500-61.2009.5.04.0332 e nº 0156000-25.2007.5.04.0332, a Secretaria realize um cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando, se necessário, andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados quando for o caso.

ITEM 6.8 (Sentenças com prazo excedido)

Determina-se que a Juíza **Janaína Saraiva da Silva** profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.8 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível.

Cientifique-se o Juiz **Vinicius Daniel Petry** do processo concluso há mais de 50 dias indicado no mesmo item deste relatório para que profira a sentença com a maior brevidade possível.

ITEM 7.11.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.



ITEM 7.11.3 (Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Atente a Secretaria para as seguintes determinações:

- a) adote como prática o zelo pelos autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, evitando anotações na capa, que deverá ter sua conservação mantida de forma satisfatória (art. 74 da CPCR);
- b) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR, evitando situações como verificadas nos processos nº 0002034-66.2012.5.04.0332;0000929-88.2011.5.04.0332, analisados no item 8.1;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC, evitando situações como a relatada no processo 0000929-88.2011.5.04.0332; 0000899-19.2012.5.04.0332; 0000704-34.2012.5.04.0332, analisados no item 8.1;
- e) dos atos processuais, evitando ocorrências como a verificada no processo nº 0001671-79.2012.5.04.0332;0001292-75.2011.5.04.0332, analisados no item 8.1;
- f) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo nº 0000969-36.2012.5.04.0332; 0111100-54.2007.5.04.0332, analisados no item 8.1;
- g) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR, evitando situações como a verificada no processo nº 0121100-21.2004.5.04.0332 analisado no item 8.1;
- h) cumpra integralmente as determinações contidas no despacho da fl. 413 do processo 0001607-06.2011.5.04.0332, analisado no item 8.1.



8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em 190 processos parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardando cumprimento de acordo, pagamento de precatório, andamento de outros processos ou decurso de prazo). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

a) archive os processos (nº 0131400-37.2007.5.04.0332, nº 0135000-66.2007.5.04.0332, nº 0000115-42.2012.5.04.0332);

b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito (processos nº 0037900-53.2003.5.04.0332, nº 0001291-56.2012.5.04.0332, nº 0001121-21.2011.5.04.0332).

ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)

Determina-se pronunciamento expreso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes ao Foro de São Leopoldo. Com esse propósito, compareceram a Presidente da Seccional da OAB local, Márcia Schwants, e o Secretário Geral Adjunto, René Engroff. Os representantes louvaram o bom funcionamento de todas as Varas do Foro Trabalhista de São Leopoldo, assim como elogiaram o bom relacionamento entre os magistrados e os advogados da localidade, o que contribui para fluidez e bom andamento da atividade junto às Unidades Judiciárias. A Corregedora ponderou acerca da necessidade de melhoria nas instalações físicas, que hoje padecem em razão da ausência de espaço para que todas as Unidades funcionem em um único endereço. Esclareceu, contudo, que o projeto de construção do novo prédio já está em andamento, pendendo apenas da resolução de aspectos legais referentes ao registro imobiliário do terreno destinado para esse fim.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Substituto Luís Henrique Bisso Tatsch, pela Diretora de Secretaria Cláudia Bender e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Beatriz Renck
Corregedora Regional**